



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª  
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO  
DOS AUTONOMISTAS, AO VIGÉSIMO  
SÉTIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO  
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, LOGO  
APÓS O ENCERRAMENTO DA 23ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO  
AO VIVO, NAS PÁGINAS OFICIAIS DA  
CÂMARA NO FACEBOOK E YOUTUBE.

Às doze horas trinta e três minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Maurício Fernandes da Conceição; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thaianne Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/846856123767701/>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=VGCLUbyUDb0>>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item - I Processo nº 4555/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desafetação da classe dos bens de uso comum do povo para inclusão na dos bens patrimoniais do Município a área de terreno que especifica, para posterior alienação.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. **Item - II Processo nº 4713/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Programa Tarifa Zero e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

para o referido projeto, a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo **das 04 (quatro) emendas** que se encontram na Mesa. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo das emendas”**. Para declarar voto, faz uso da palavra a Vereadora Fábio Soares de Oliveira. O Edil Gilberto Costa Marques solicita que a leitura das Emendas seja dispensada, que a discussão seja feita em conjunto e que a votação das emendas ocorra em separado. Colocadas as Emendas em discussão, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocada em votação a Emenda **E-1**, fica **“Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Colocada em votação a Emenda **E-2**, fica **“Rejeitada**, com voto favorável da vereadora: Bruna Chamas Biondi e abstenção do Vereador Edison Roberto Parra. Colocada em votação a Emenda **E-3**, fica **“Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Colocada em votação a Emenda **E-4**, fica **“Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Tendo as **Emendas** sido todas rejeitadas, **“Publique-se o Projeto em sua forma original”**. Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi e Gilberto Costa Marques. **Item - III Processo nº 4795/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Abre créditos adicionais suplementares da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA, da Fundação Municipal Anne Sullivan, da Fundação das Artes de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno”**. **“Publique-se”**. O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às doze horas cinquenta e cinco minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
*PRESIDENTE*

**MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**  
*SECRETÁRIO*